



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 1572, DE 2011 DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE “INSTITUI O CÓDIGO
COMERCIAL”.**

CONFERÊNCIA NOVO CÓDIGO COMERCIAL – CAMPO GRANDE

Coordenador: Deputado Federal Reinaldo Azambuja

Tendo em vista que a conferência que havia sido programada não aconteceu em face de força maior, renovamos o convite a Vossa Excelência para que participe da Conferência para debate do Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, que institui o novo Código Comercial, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2012, no horário das 8:00 às 11:00 horas, no Plenário Deputado Júlio Maia, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que será coordenada por este deputado, membro efetivo da Comissão Especial e proponente da conferência.

A propositura do novo Código Comercial decorre de vigoroso movimento de revitalização do Direito Comercial, embalado pelo significativo desenvolvimento econômico verificado nas últimas décadas do Século XX e fortalecido pelo sólido programa de estabilização de nossa moeda.

Diante deste cenário, nada mais oportuno que a edição do novo Código Comercial, em substituição do mutilado Código Comercial de 1.850, promulgado pelo Imperador Dom Pedro II.

A realização dessa Conferência na nossa Capital tem como escopo principal o debate democrático com os legítimos representantes e gestores desse importante segmento econômico, quando teremos oportunidade de colher experiências de autoridades do Poder Judiciário, de juristas, contadores, administradores e outros profissionais ligados ao contexto, que vivenciam os afazeres e embates próprios das relações comerciais.

*O evento contará com a participação do **Professor Fábio Ulhoa Coelho**, notável jurista escolhido pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.572/2011; Professor Titular da PUC-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, considerado, pela comunidade acadêmica, a maior autoridade em Direito Comercial, haja vista a profusão de judiciosas obras que fez editar sobre a matéria.*

Reinaldo Azambuja
Deputado Federal
Membro da Comissão Especial